



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20211027-1, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
ALUSIVO AO "DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO" NO ÂMBITO DO
MUNICIPIO DE ALCÂNTARAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que é competência do Prefeito Municipal o exercício da direção superior do Poder Executivo, devendo ele dispor da organização e o funcionamento do referido poder;

CONSIDERANDO que o dia 28 de Outubro é consagrado ao "Servidor Público Municipal", nos termos do Art. 236 da Lei nº 8.112/1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública municipal, o ponto facultativo alusivo ao dia do servidor público municipal (28 de outubro).

Art. 2º Excluem-se das medidas previstas neste Decreto, atendimento hospitalar, o abastecimento d'água por carro pipa, a limpeza pública, incluindo a coleta de lixo, e



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

outros congêneres de caráter essencial, de utilidade pública e inadiáveis, tendo em vista a continuidade do serviço público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE, aos 27 de Outubro de 2021.


JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal de Alcântaras